

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2019.05.03.01**


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Fis. 1382

Às 08:15min (Oito horas e quinze minutos) do dia 07 de Junho de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2019.05.03.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) CRECHES NOS BAIROS DE SÃO FRANCISCO, LAGOA GRANDE E SÃO RAIMUNDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.** O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deu inicio a apreciação dos Documentos de Habilitação das Licitantes; **PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 30.747.845/0001-06; MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 17.178.049/0001-31; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05; CSB-CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70; VIRGILIO & JACYRA LTDA-ME CNPJ: 01.992.393/0001-20; CORRETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 01.460.907/0001-04; CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP CNPJ: 12.314392/0001-42; ÁVILA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.721.727/0001-51 e DELTACON CONTRUÇÕES & ENGENHARIA CNPJ: 07.699.728/0001-00.** Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que as Licitantes, **PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 30.747.845/0001-06; MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 17.178.049/0001-31; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05; CSB- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70; VIRGILIO & JACYRA LTDA-ME CNPJ: 01.992.393/0001-20; CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP CNPJ: 12.314392/0001-42; ÁVILA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.721.727/0001-51 e DELTACON CONTRUÇÕES & ENGENHARIA CNPJ: 07.699.728/0001-00,** estavam **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital. Já a licitante **CORRETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 01.460.907/0001-04,** estava **INABILITADA** devido não atender ao Item 3.5.7 – Comprovante de recibo de caução fornecido pela tesouraria do município de Granja/Ce (protocolo a ser realizado na tesouraria da Prefeitura municipal de Granja), devido não atender ao item supracitado a licitante encontra-se **INABILITADA.** O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena “b”, da Lei 8.666,

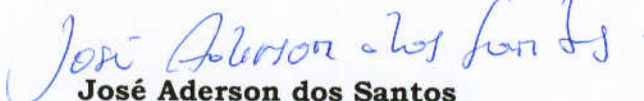
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 07 de Junho de 2019 as 10:35hs.

Comissão


José Mauricio Magalhães Junior
Presidente da CPL


Adeliane da Paz Aguiar
Membro da CPL


José Aderson dos Santos
Membro da CPL